



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**LEI N.º 1.706/2002**

-

**DE 30 DE OUTUBRO DE 2002**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA  
"EDEVALDO ALVES COIMBRA", NA  
LOCALIDADE DE ITAIPAVA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "Av. Edevaldo Alves Coimbra", a via urbana conhecida popularmente como Av. Beira-Mar, que se inicia na Rodovia do Sol, próximo ao estabelecimento Comercial Farol 2000, em Itaóca e termina no porto em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no Local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Itapemirim - ES., 30 de outubro de 2002

  
**ALCINO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Itapemirim